



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 2013

Ex-delegada acusada de matar o marido vai a júri dia 22

Crime aconteceu em 2004 e julgamento já fora adiado por quatro vezes

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

A advogada Ana Izabel Ferreira Teixeira, ex-delegada comissionada da Polícia Civil, vai a Júri Popular na próxima segunda-feira, 22. Ela é acusada de ter matado com um tiro de pistola 380 no tórax, no dia 24 de setembro de 2004, o marido, o policial civil Júlio César Teixeira, 42 anos, que era lotado na Delegacia Especial de Proteção a Criança e ao Adolescente (Depca). O crime aconteceu na casa deles, localizada na rua Siriri, bairro Getúlio Vargas. Ela vai a julgamento após quatro adiamentos pela prática do crime de homicídio qualificado pelo motivo fútil, em concurso com o crime de porte ilegal de arma. O júri acontece a partir das 7h30 e será presidido pela juíza Olga Silva Barreto.

Segundo denúncia do Ministério Público Estadual, com base no inquérito policial que foi presidido pelo

delegado Gabriel Nogueira Júnior, então no Departamento de Homicídios de Aracaju (DHA), Ana Izabel chegou em casa junto com o marido por volta das 17 horas do dia 24 de setembro de 2004. O casal teria tido uma breve discussão no quintal da residência, conforme relatou uma testemunha, em seguida ouviu-se um disparo.

O inquérito apontou que a discussão entre a ex-delegada e o marido começou porque ele teria batido em uma das gaiolas que estavam na cozinha. O que levou Júlio César a reclamar da situação. Irritada, Ana Isabel derrubou a gaiola, tendo levado um empurrão do marido. Ela passou, então, a ameaçar matar os passarinhos e foi até o quarto,

pegou a pistola calibre 380 e depois foi até o quintal. Em depoimento, a ex-delegada disse que o tiro foi acidental, já que quando deixava o quarto acabou esbarrando com o marido no corredor e arma disparou. Júlio César morreu entre o corredor e o quarto. A

▼ ANA ISABEL ESTÁ SENDO ACUSADA POR HOMICÍDIO QUALIFICADO POR MOTIVO FÚTIL

polícia teria encontrado na cama do casal a arma utilizada no crime e cinco munições.

Inicialmente, a ex-delegada sustentou a versão de suicídio, mas em seguida sustentou que o tiro foi acidental. “Logo depois do tiro, ela correu até a porta de casa pedindo ajuda a vizinhança dizendo que Júlio tinha cometido o suicídio. Em seguida ligou para um irmão que foi buscá-la, levando os dois filhos menores, um deles

de três anos, que estava sujo de sangue”, lembrou o policial civil e cunhado da vítima, Ricardo Barbosa, que estava com Júlio César, momentos antes do crime. “Estávamos na antiga Praia Formosa, como fazíamos toda sexta-feira, ela passou e levou ele embora. Depois recebi a informação de que ele tinha cometido o suicídio, quando eu cheguei lá encontrei só o corpo e ela já tinha sumido”, disse.

Ana Isabel foi presa na semana seguinte ao crime e passou cerca de sete meses no Presídio Militar, mas ganhou a liberdade após um Habeas Corpus concedido pelo Tribunal de Justiça (TJ).

Defesa

Um dos pontos que a defesa da ex-delegada deve contestar no julgamento são os laudos periciais realizados pelo Instituto de Criminalística de Sergipe, onde aponta serem juridicamente inexistentes, pela ausência de um perito público.